

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASA BRANCA

Lei de Criação nº 1.706 de 23 agosto de 1991

cms@casabranca.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal de Casa Branca realizou sua AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de maio de 2024, referente à Prestação de Contas do 1º QUADRIMESTRE DE 2024 (RDQA – 1º Quadrimestre/2024). O formato da audiência transcorreu de forma presencial, no auditório da Câmara Municipal. Dentre os presentes, estiveram os representantes do Conselho Municipal de Saúde, o Secretário Geral Sr. Jaime Aparecido Pegoralli Martins e o Presidente Dr. Caique Pereira Antonialli, além dos munícipes. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Roseli Teresa Favoretto Castoldi, após breve apresentação e agradecimento aos presentes, apresentou os resultados/ações do primeiro quadrimestre de 2024 (janeiro a abril de 2024). Por finalidade, a Audiência Pública presta contas das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no período de janeiro/2024 a abril/2024, como exigência do Ministério da Saúde e Tribunal de Contas. O motivo para a realização da audiência pública é atender ao disposto no §4º do art. 9º, assim como os objetivos previstos no § 1º da LC 101/2000, a saber: “A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...” e atender a Lei de Responsabilidade Fiscal: “Art. 9º (...) § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. “O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior (...) o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação”. Em seguida, Sra. Roseli apresenta a proporção de receitas e despesas acumuladas no quadrimestre, ressaltando que o percentual de gastos mínimos com a saúde que a prefeitura deve fazer neste período é de 15%. O percentual atingido foi 19,99%, acumulado no quadrimestre e maior que o quadrimestre anterior. A responsável pelo setor de Atenção Básica explicou sobre a cobertura da Atenção Básica, aproximadamente 80% e explicou sobre as ações desenvolvidas nas unidades como campanhas de Saúde em Movimento, campanhas de saúde bucal nas escolas. Na sequência, foram apresentadas todas as Unidades de Saúde que compõe o município e a quantidade de atendimentos realizados em cada área das unidades como atendimento odontológico, curativos, visita domiciliar entre outros. Explanou-se sobre as diversas áreas atendidas, como Saúde da Mulher, Odontologia, CAPS e Serviço de Residências Terapêuticas, atendimentos de agentes comunitários

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASA BRANCA

Lei de Criação nº 1.706 de 23 agosto de 1991

cms@casabranca.sp.gov.br

de saúde; Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Tratamento Supervisionado. Foram apresentados ainda, os quantitativos de vacinas, tanto as rotineiras como as de Covid-19 e as campanhas realizadas para aumentar a cobertura vacinal do município, assim como as ações de fiscalização e controle de endemias. Durante a apresentação, houve ainda uma demonstração do trabalho da equipe de Saúde Mental – CAPS I, onde se mostrou o trabalho desenvolvido nas oficinas terapêuticas, assim como os eventos para socialização dos usuários e moradores dos SRT. Foi apresentado um projeto de tabagismo que está ocorrendo na Unidade do CAPS I. Ao apresentar os dados da área de Vigilância e Saúde, foi levantado o quantitativo dos casos de dengue e a importância do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde. O Setor de Regulação também expôs seus dados referentes aos exames, cirurgias e pactuações. Foi apresentada e explanada sobre a importância de se regular os serviços para ampliar o acesso dos usuários. O componente especializado de assistência farmacêutica, apresentou o quantitativo de atendimentos aos pacientes e o fornecimento de comprimidos/medicações diárias, além dos processos administrativos e judiciais referentes às medicações de alto custo. A Secretária Municipal de Saúde finaliza as apresentações agradecendo a participação de todos os presentes, abrindo espaço para questionamentos e/ou comentários acerca dos dados apresentados, porém não houve questionamentos. Diante de tal fato, encerrou-se a Audiência Pública. Eu, Jaime Aparecido Pegoralli Martins, lavrei a presente ata. Casa Branca, 27 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo - Departamento Municipal de Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE – 27/05/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024

LISTA DE PRESENÇA

NOME	RG
1. Jaime Ap. Paganelli Martins	40.552.737-8
2. Roseli J. P. Pastoldi	6880.404.0
3. Amelle F. Pimenta Mendonça	49.003.289-8
4. Beuna B. Cias	415.249.108-64
5. Jairo J. dos Santos	28.504.122-8
6. Nancy G. Coelho	418691630
7. Marco Cezar Galvão	17.294.757
8. Maria Adelaide Rosa Gregório	40.379.215-0
9. Sônia Regina Kolbling Camargo	13.646.694
10. Tatiana S. Sartori	33.685.497-3
11. Cezar Luiz Antonelli	37.420.061-0
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo - Departamento Municipal de Saúde

NOME	RG
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	